



PROTOCOLO

PROTÓCOLO
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Nº 003/96
 08 03 96
 16.55
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB

PROJETO DE LEI Nº 003 /96, DE 12.03.96

"Dá denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 01, do bairro Jardim Anchieta, nesta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA ANCHIETA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de março de 1996.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PTB

Ap.º do por Unanimidade
 Em Sessão de 02/04/96
 cad

Barra do Garças MT, 01 de Março de 1.996

Solicitação

/ Nós moradores do Bairro Anchieta residentes à Rua 01, Rua Principal do Bairro, vimos através desta solicitar ao Sr. vereador // Miguel Moreira da Silva, que seja feito um projeto à Câmara Municipal desta cidade para que mude o nome desta Rua principal do Bairro de Rua 01, para Avenida Anchieta.

Certos que seremos atendidos somos gratos.

Gussimary A. da Silva
Leonildo Ferreira da Costa
Dni Maria Pedrosa
Antonio Silva Filho
Carmen Lucia F. Souza Gelim
Valdeino Vieira de Moraes
Lorena dos Santos
Paulo Paulo dos Santos
Maria Martins de Almeida
Leonor de Jesus Freitas
Leonides Gomes Padilha
Eliane V. dos Santos
Antonio dos Santos de Souza
Leonildo Moreira dos Santos
João Baptista de Souza



Estado de Mato Grosso

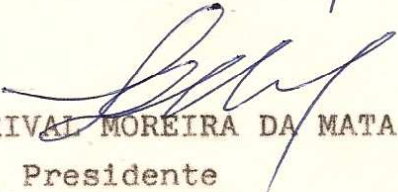
Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº
de autoria do

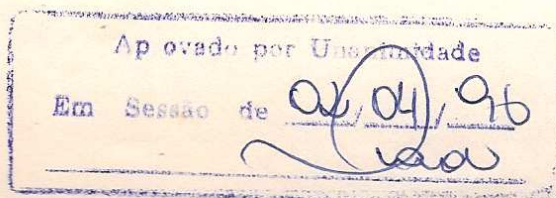
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe,
oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT., em 27/03/96


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Ver. Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Ver. Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Ver. Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 003/96</i>		LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES				
Alacir Vieira Cândido				
AIRTON AMEIDA NOGUEIRA				
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI Clodoaldo Alves da Silva				
ANTONIO DE FARIAS				
CELSO MARTINS SPOHR				
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO				
JOANA D'ARC ROCHA Lázaro Sipriano de Carvalho				
Lourival Moreira da Mata				
MIGUEL MOREIRA DA SILVA Nivaldo Peres de Farias				
VALDON VARJÃO Paulo Reis de Freitas				
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA				

OBS.: *Leitura*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02, 04, 96
Leido